

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD); altera as Leis nºs 13.483, de 21 de setembro de 2017, e 11.076, de 30 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.366, de 8 de junho de 2022, e 14.440, de 2 de setembro de 2022”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 6235/2023, cria a LCD, que será utilizada para financiar projetos de infraestrutura, inovação, e contempla indústria, comércio e serviços de micro, pequenas e médias empresas. Os títulos serão operados por bancos de desenvolvimento, como o BNDES, no limite de R\$ 10 bilhões para cada instituição, por ano. Assim como acontece com as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI), o investidor da LCD pessoa física é isento da cobrança do Imposto de Renda e o investidor pessoa jurídica pagará a alíquota reduzida, de 15%.</p>
<p>Súmula ANATEL nº 27, de 26 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Estabelece a legalidade da aplicação de multa de ofício em casos onde o contribuinte não apresenta a declaração fiscal ou realiza declarações incorretas, resultando na diminuição do valor a ser recolhido ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (CIDE-Fust).</p> <p>A nova norma, que entra em vigor imediatamente, reforça a fiscalização sobre as obrigações fiscais de empresas de telecomunicações e visa garantir a correta arrecadação dos recursos que sustentam a universalização dos serviços de telecomunicações no Brasil. Além disso, a medida se alinha à competência da agência em estabelecer penalidades específicas para irregularidades na atividade tributária.</p>
<p>Consulta Pública ANATEL nº 40, de 26 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até 12 de setembro, para o aprimoramento de proposta de revisão do Regulamento de Licitação para a concessão, permissão e autorização de serviços de telecomunicações e uso de radiofrequência.</p> <p>Prevista na Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024, a revisão, segundo a Agência, busca permitir novas formas de licitação, bem como tornar o processo de licitação mais ágil e moderno, para contribuir com a ampliação da competição no setor de telecomunicações e, por consequência, com a ampliação do acesso e o uso dos serviços, com qualidade e preços adequados.</p> <p>As contribuições poderão ser feitas através do sistema Participa Anatel, Consulta Pública nº 40, onde também é possível acessar a minuta da proposta e documentos anexos.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CGF nº 14.012, de 26 de julho De 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os responsáveis pela ordenação das despesas da Unidade Gestora Executora nº 410007 do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).</p>

<p>Portaria MGI nº 8.513, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Maria Clotilde Prado</u> para exercer a função de coordenadora-geral de Segurança, Recursos e Infraestrutura Tecnológica, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.14.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.514, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Uender Ferreira Amaral</u> para exercer a função de coordenador-geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.14.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.515, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Renato Gonçalves Fidelis</u> para exercer a função de coordenador de Segurança em Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Segurança, Recursos e Infraestrutura Tecnológica, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.11.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.516, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Arlem Santana</u> para exercer a função de coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Segurança, Recursos e Infraestrutura Tecnológica, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.11.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.517, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Paulo Fernandes dos Santos Lacerda</u> para exercer a função de coordenador de Conformidade e Análise em Contratos de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.11.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.518, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>João Paulo Porto Mendes de Souza</u> para exercer a função de coordenador de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.11.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.519, de 25 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Sebastião Figueiredo de Moraes Filho</u> para exercer a função de coordenador de Planejamento e Contratações de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.11.</p>

**Portaria MGI nº 8.526, de 25 de julho
de 2024**

[Visualizar medida](#)

Designar: Thiago Takeshi Ueno Sato para exercer a função de **coordenador de Contratação de Serviços Terceirizados e de Engenharia**, da Coordenação-Geral de Licitações, da Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas, da Secretaria de Serviços Compartilhados, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (**MGI**). FCE 1.11.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.